



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**Agência de Inovação da UFSCar**

Endereço: Rod. Washington Luís, km 235, CP 147

CEP 13565-905, São Carlos, SP, Brasil

Fone: (16) 3351.9040

E-mail: [inovacao@ufscar.br](mailto:inovacao@ufscar.br)



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL AIn.UFSCAR – Edital Nº 002/2024 -  
Oferta de tecnologia para licenciamento – Nanofibras Curtas**

Considerando o disposto na Lei 10.973/04, com as alterações que lhe impõe a Lei 13.243/2016 e seu Decreto regulamentador, nº 9.283/2018;

Considerando o interesse da UFSCar, por meio de sua Agência de inovação, em licenciar, em regime de exclusividade a tecnologia intitulada “Nanofibras curtas, suas aplicações, processo de produção de nanofibras curtas, solução de nanofibras curtas a partir de nanofibras eletrofiadas”;

Para tanto publicou a oferta de tecnologia “Edital nº 002/2024/AIn UFSCar”;

Considerando ainda que, de modo a obter a melhor proposta, se faz necessário, designar, “ad hoc” uma comissão especial para avaliação e julgamento das propostas que vierem a ser obtidas para o referido licenciamento;

A Agência de Inovação da UFSCar – AIn.UFSCar no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Designar profissionais a seguir indicados para compor a Comissão Especial de julgamento e seleção para o Edital nº 002/2024/AIn UFSCar.

Patricia Villar Martins – PRESIDENTE

Mariana Boin Menossi Minozzi – VICE-PRESIDENTE

Patricia Villar Martins – MEMBRO;

Mariana Menossi Minozzi – MEMBRO;

Flavia Oliveira do Prado Vicentin – MEMBRO;

Os trabalhos dos profissionais ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei 10.973/04 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

São Carlos, 19 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura  
**Diretor Executivo – Agência de Inovação da UFSCar**